



Poder Legislativo

Câmara Municipal Itapoá

Santa Catarina

RESOLUÇÃO N. 07/2001
DE 1º DE OUTUBRO DE 2001.

ALTERA O ANEXO I, DA RESOLUÇÃO N.06/96, DE 12
DE ABRIL DE 1996.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPOÁ/SC, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO
33 E SEQUINTE DO REGIMENTO INTERNO, COM
FUNDAMENTO NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO
6º, DA RESOLUÇÃO N. 06/96

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica alterado o Anexo I, da Resolução n. 06, de 12 de abril de 1996, para equiparar a remuneração do Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Vereadores de Itapoá/SC à remuneração dos Diretores de Departamentos da Prefeitura Municipal de Itapoá/SC, fixada através da Lei Municipal n. 158/99.

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, em 1º de outubro de 2001.

Wagner Tadeu Faria Marcondes
Presidente

Renato Viana
1º Secretário

Cesar Pereira
Vice-Presidente

Edson Luiz Tavares
2º Secretário